



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 015/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: Concede diária as Vereadoras e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução nº. 02/2022, de 24 de Janeiro de 2022, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária as Vereadoras da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, conforme especificado abaixo:

- Nome do Vereador: NORECI CLARO
N.º de Diárias: 01 C/P;
Valor Unitário: 450.00 C/P;
- Nome do Vereador: FABIANE MANFE
N.º de Diárias: 01 C/P;
Valor Unitário: 450.00 C/P;
Município Destino/UF: Curitiba – Pr.
Código do IBGE do Município destino: 4106902
Tipos Padrão de Objetivo: CURSO: REUNIÃO PSB MULHER PARANÁ

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, 15 de Fevereiro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS
Presidente





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 15

Documento Nº: 15/2022

Protocolo Data: 15/02/2022

Processo Nº: SN



Gerado por Maria Eduarda Marcelino Dias na repartição Secretaria dia 23/05/2024 às 09:45

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

X1VH9-F5KZD-P8JFO-SGLE4-C73GS

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Antonio dos Santos
Data e hora 24/05/2024 08:26
IP 45.190.0.98
Tipo Eletrônica